

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO

BENEFÍCIO(S) DO TITULAR

Código da espécie	Número	Data de Início	Situação
41	176.703.800-0	-	INDEFERIDO
88	702.986.345-4	19/04/2017	CESSADO

INFORMAÇÕES DO BENEFICIÁRIO (TITULAR)

Nome completo: TARCISIA MENDES DE FARIAS Data de nascimento: 25/12/1951
NIT: 122.80612.49-8 CPF: 167.976.803-44 RG: -

INFORMAÇÕES GERAIS DO BENEFÍCIO

Espécie: 88 - BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA A PESSOA IDOSA Data da última prova de vida: 14/01/2025
Número: 702.986.345-4 Órgão Mantenedor: 05.001.210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ
Órgão Concessor: 05.001.210 - AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL MARACANAÚ
Situação: CESSADO EM 30/04/2026 Motivo da Cessação: SUPERACAO DE RENDA FAMILIAR PARA MANUTENCAO
Ramo de atividade: COMERCIAL Form de filiação: DESEREBRADO
Data de entrada do requerimento: 19/04/2017 Data do despacho do benefício: 19/04/2017
Data de regularização da documentação: 19/04/2017 Data de início do benefício: 19/04/2017
Data de início do pagamento: 19/04/2017 Data do óbito: -

INFORMAÇÕES DO VALOR DO BENEFÍCIO

Valor da Renda Mensal Inicial (RMI): R\$ 937,00 Valor da Renda Mensal Reajustada: R\$ 1.621,00 Valor da Última Renda Mensal Paga: R\$ 1.621,00

INFORMAÇÕES DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO

Banco pagador: 341 - BANCO ITAU S/A Meio de Pagamento: CCF - CONTA-CORRENTE
Órgão pagador: 584887 - MARACANAÚ-CENTRO - CE
Endereço do órgão pagador: RUA 42, 65 ESQ COM AV D - JEREISSATI II, MARACANAÚ - CE, 61901-020
Data do pagamento: 5º DIA ÚTIL DE CADA MÊS Último período pago: 01/02/2026 a 30/04/2026

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DO BENEFÍCIO**INFORMAÇÕES DO INSTITUIDOR DO BENEFÍCIO**

Não foram encontradas informações do instituidor do benefício.

INFORMAÇÕES DO(S) DEPENDENTE(S) DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do(s) dependente(s) do benefício.

INFORMAÇÕES DE REVISÃO DO BENEFÍCIO (revisões legais ou de iniciativa do INSS)

Tipo de Revisão	Descrição	Direito	Revisto
Artigo 58 dos ADCT	Data de Início do benefício ou do benefício precedido posterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 144 (Lei 8213/91) Buraco Negro	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991 e posterior a 04/10/1988.	Não	Não
Artigo 26 (Lei 8870/94)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 01/01/1994 e posterior a 04/04/1991.	Não	Não
Artigo 201 (Constituição Federal)	Data de Início do benefício ou do benefício precedido não é anterior a 05/04/1991.	Não	Não
Artigo 21 (Parágrafo 3 Lei 8880/94)	Benefício não foi concedido com a média dos salários de contribuição superior ao teto.	Não	Não
PSM Fevereiro 94	Especie do benefício não tem direito a esta revisão. Benefício não possui dependente. Pagamento de contribuição anterior ao início de 1994 ou anterior a 1980.	Não	Não
DATA: 07/11/2016	Data de início do benefício ou do benefício precedido não é posterior a 01/06/1977 e anterior a 05/10/1988.	Não	Não
Artigo 29		Não	Não

INFORMAÇÕES DE PERÍCIA MÉDICA E/OU ANÁLISE DOCUMENTAL

Não foram encontradas informações de perícia médica e/ou análise documental.

INFORMAÇÕES DO(S) COMPROVANTE(S) DA RECLUSÃO

Não foram encontradas informações do(s) comprovante(s) da reclusão.

INFORMAÇÕES DO PROCURADOR DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do procurador do benefício.

INFORMAÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO BENEFÍCIO

Não foram encontradas informações do representante legal do benefício.



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/#/aberto/autenticidade>
 com o código 260804LZB6YUHWMAKKSZ80